



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 965, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024 (\*)

**“Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS – exercício financeiro do ano de 2019, sob a gestão do Sr. Derlei João Delevatti e dá outras providências.”**

Considerando o Parecer Prévio – PA00 - 153/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando a votação realizada no Plenário da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, referente ao exercício financeiro de 2019, conforme o Parecer Prévio – PA00 -153/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Elbio dos Santos Balta**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**

(\*) Republicado por incorreção diário oficial eletrônico, Edição nº 2309 – Pág.27.